



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 1.462 de 27 de Abril de 1979.

Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito.

A Câmara Municipal de Araripina decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ (50.000,00) cinquenta mil cruzeiros, para fazer face as despesas decorrentes com material, serviço de terceiros e ampliação do Prédio da Delegacia de Polícia de Araripina.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de anulação de dotação constante no orçamento de 1.979.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições.

Câmara Municipal de Araripina, 27 de Abril de 1979.

Miguel Braz Sobrinho - Presidente

José Freire Bihum - 1º Secretário